



MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 10, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXMOS. SRS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

Dirigimo-nos a Vossa Excelência e seus ilustres pares para encaminhar o **Projeto de Lei nº 10/2022** que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.665.000,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil reais), e dá outras providências.

A presente matéria tem por finalidade a abertura de crédito adicional especial, utilizando recursos do *Superávit* Financeiro, da fonte de Transferências do Fundeb 30% - exercício anterior.

A dotação solicitada no Ensino Infantil será para cobrir despesas com elaboração de projeto e início da construção da nova Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI - Haesta Beata.

Os recursos para o Ensino Fundamental custearão os serviços de limpeza/higienização e para aquisição de material de consumo para as escolas municipais.

Ressaltamos que é de urgência a abertura desse crédito, tendo em vista que os recursos disponíveis de superávit financeiro na fonte do Fundeb em 31/12/2022, deverão ser aplicados no primeiro quadrimestre do ano subsequente, no caso até 30/04/2023.

Diante do exposto e considerando a necessidade do início da obra, encaminhamos com pedido de tramitação em regime de urgência especial o presente Projeto de Lei.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares a manifestação do singular apreço e pela razão explanada encaminhamos o presente Projeto de Lei para análise e aprovação.

Atenciosamente,

RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Data: 09/02/2023 Hora: 16:10

Espécie: \$IDENTIFICACAO\$

Autoria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: PROJETO DE LEI Nº 10 ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.665.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

78740-00003 campo novo do parecis 14.063/2020
R0oq91scbb7VE5QVWed3GMjGVYjaoDPmkw=
82-5100 | www.componovodoparecis.mt.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 10, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.665.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 1.665.000,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil reais), nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, com as seguintes classificações orçamentárias:

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
003	FUNDEB	
12.361.0007.20075	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	
254000000000000	Transferências do Fundeb 30%-exercício anterior	R\$ 850.000,00
12.365.0007.10105	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO INFANTIL	
4.4.90.00.00.00	Aplicações diretas	
254000000000000	Transferências do Fundeb 30% - exercício anterior	R\$ 815.000,00
	TOTAL	R\$ 1.665.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do *Superávit* Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. As alterações constantes deste Decreto passam a integrar a Lei Municipal nº 2.228, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, a Lei Municipal nº 2.369, de 03 de outubro de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 – LDO, e a Lei Municipal nº 2.407 de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023 – LOA.



Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, em 9 de fevereiro de 2023.

RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Nome do Documento: PROJETO_DE_LEI_No_10_2023_SUPERAVIT_EDUCACAO_FUNDEB_R_1.665.00000.pdf
Hash (SHA256): BptuOSLfgRUoq9lscbB7VE5QVWed3GMjGVYjaoDPmkw=
Tamanho do Documento: 133742 bytes
Data de Recebimento do Documento: 09/02/2023 16:15:29
Status do Documento: Assinado

Signatário RAFAEL MACHADO

Status da Assinatura: ☒ VALIDO
Nome do Arquivo de Assinatura: API_45755_17583_1757382054027513.pdf.api
Data da Assinatura: 09/02/2023 16:27:47
Tipo de Assinatura: Assinatura Eletrônica
Propósito da Assinatura: Assinante
IP de Origem do Acesso: 45.7.12.249
Operadora do IP de Origem: 45-7-12-249.vstnetfiber.net.br

Informações do Signatário

CPF: 929.***.***-68
E-mail: ga*****@camponovodoparecis.mt.gov.br
Telefone: (65) 99992-****
Validado por: Consulta na Receita Federal
Cadastro validado às: 10:36:27 do dia 09/02/2023

Carimbo do Tempo na Assinatura

Status: ☒ VALIDO
Carimbado por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT ICP 50110
Emissor: AUTORIDADE CERTIFICADORA DO SERPROACF TIMESTAMPING
Nº de Série: 342775593
Data: 09/02/2023 16:27:46



CAMPO NOVO

DO PARECIS

PREFEITURA



Tecnologia de Assinatura Eletrônica: ASSINE PELA INTERNET Tecnologia Ltda. +55 48 3045-6990

Signatário MARCIO ANTAO CANTERLE

Status da Assinatura:  VALIDO

Nome do Arquivo de Assinatura: API_45754_17583_1757382054027513.pdf.api

Data da Assinatura: 09/02/2023 16:36:47

Tipo de Assinatura: Assinatura Eletrônica

Propósito da Assinatura: Assinante

Local da Assinatura: AV LIONS INTERNACIONAL 171NE - Nossa Sra. Aparecida, Campo Novo do Parecis - MT, 78360-000, Brazil

Geolocalização Aproximada: latitude=-13.6553504, longitude=-57.8821849

IP de Origem do Acesso: 45.7.12.249

Operadora do IP de Origem: 45-7-12-249.vstnetfiber.net.br

Informações do Signatário

CPF: 385.***.***-49

E-mail: ma*****@camponovodoparecis.mt.gov.br

Telefone: (65) 99955-****

Validado por: Consulta na Receita Federal

Cadastro validado às: 16:15:25 do dia 09/02/2023

Carimbo do Tempo na Assinatura

Status:  VALIDO

Carimbado por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT ICP 50111

Emissor: AUTORIDADE CERTIFICADORA DO SERPROACF TIMESTAMPING

Nº de Série: 335886087

Data: 09/02/2023 16:36:46